



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Resolução Nº 169/02**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da portaria nº 185 P de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de julho de 2002.

**Resolve:**

Artigo 1º – Aprovar a inclusão do Município de Marechal Floriano no Consórcio Intermunicipal de Saúde Sudoeste Serrana.

Vitória, 31 de julho de 2002.

**Carlos José Cardoso**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESCIB169-02